

Reconhecimento de Graus Académicos e Diplomas de Ensino Superior Estrangeiros

Nomeação de Júri de Reconhecimento Específico - área científica de **Gastronomia**, da Escola Superior de Educação de Coimbra.

Nos termos do n.º 3, do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 66/2018, de 16 de agosto, que aprova o Regime Jurídico de Reconhecimento de Graus Académicos e Diplomas de Ensino Superior atribuídos por Instituições de Ensino Superior Estrangeiras e no uso de competência delegada, nomeio o **Júri de Reconhecimento Específico**:

Presidente:

Daniel Jorge Roque Martins Gomes

Vogais:

Andreia Filipa Antunes Moura

Mariana Sousa e Silva Cabral de Carvalho

Coimbra, a Vice-Presidente do IPC, Sofia Silva